

TERMO ADITIVO Nº 117/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2015 CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E MEDILAR IMPORTADORA DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENEVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

MEDILAR IMPORTADORA DISTRIBUIDORA PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Vera Cruz, RS, neste ato representados pelo seu representante legal Sr. **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, portador do CPF nº 433.069.500-68, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul, RS.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 038/2015, de 07/01/2015, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 26/05/15, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do fornecimento do item 17 – , fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 26/05/15, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor Unit.	Total R\$
133.	Metildopa, 500mg	Tks	Comprimido	20000	0,15600	3.120,00
17.	Amoxicilina + Ácido Clavulânico, 250mg + 62,5mg/5mL	Sandoz	Frasco 75mL + dosador	400	5,72	2.288,00
Valor Total						R\$ 5.408,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

Em decorrência do fornecimento do item referido acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 26/05/15 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/05/15 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 27 de julho 2015.

CONTRATANTE
FUMSSAR

CONTRATADA
MEDILAR

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: